



# Comissão Organizadora

## 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Comunicado nº: 004**

**Data: 09/08/2011**

### **Assunto: Data limite para envio dos documentos**

Alguns Conseas Estaduais solicitaram à Comissão Organizadora autorização para alterar a data da Conferência Estadual, extrapolando o prazo máximo estabelecido no regimento (até o dia 15 de setembro).

Para não comprometer a qualidade, como também para garantir que os documentos das Conferências sejam incorporados ao documento-base, a Comissão Organizadora decidiu:

- Conferências Estaduais realizadas ATÉ 15 de setembro (dentro do prazo estabelecido no regimento da 4ª CNSAN): o documento final deve ser enviado ao Consea Nacional no máximo até 10 dias após a realização da Conferência Estadual.
- Conferências Estaduais realizadas APÓS 15 de setembro (autorizadas pela Comissão Organizadora): o documento final deve ser enviado ao Consea Nacional até 5 dias após a realização da Conferência, sendo, no máximo, até 30 de setembro de 2011.

Os documentos deverão ser encaminhados ao Consea Nacional:

- 1) Em formato digital, para o correio eletrônico [4conferencia@planalto.gov.br](mailto:4conferencia@planalto.gov.br); e
- 2) Devidamente assinados (via postal).

**Comissão Organizadora**  
4conferencia@planalto.gov.br  
(61) 3411.2747/2746/ 2301 fax